

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ICHI - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 1678/2022

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Reforma Curricular do Curso de Hotelaria.

Art. 2º Designar os membros que irão compor a referida Comissão:

CLEDIANE NASCIMENTO SANTOS (coordenadora);
LÍGIA DALCHIAVON;
MAYARA ROBERTA MARTINS;
LETÍCIA INDART FRANZEN;
DARCIELE PAULA MARQUES MENEZES; e
NEIMAR FERREIRA DA ROSA.

Art. 3º A Comissão tem como objetivo analisar, acompanhar e indicar alternativas durante o processo de desenvolvimento da reforma curricular e da curricularização da extensão no curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do trabalho quando da homologação junto ao Conselho do ICHI.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 06 de julho de 2022.

Éder Leandro Bayer Maier
Diretor do ICHI